



São João Prev
Juntos garantindo o futuro
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre a conclusão do Censo Previdenciário com termino no dia 30 de novembro, na sequência foi apresentado ao Conselho o relatório da fiscalização do Tribunal de Contas do Exercício de 2018 e as considerações do Agente de Fiscalização, também foram feitas considerações a respeito do Anteprojeto de Lei do Instituto de Previdência, referente a alteração e revogação dos artigos da Lei Complementar nº 2.148/2007 e Lei Complementar nº 4.574/2019. Foram apresentadas considerações sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2020 e o cumprimento da Meta Atuarial que foi de 13,26% superando o previsto para o período de 2019. Considerações sobre as Aplicações do Mês de novembro dos Planos Financeiro e Previdenciário, uma análise comparativa entre os rendimentos das aplicações Renda Fixa e Renda Variável e a Meta Atuarial, bem como o acompanhamento dos rendimentos e da Meta Atuarial até o mês de novembro, considerações sobre a nova Segregação de Massas, as alterações nas quantidades dos ativos e inativos aposentados e pensionistas nos Planos Financeiro e Previdenciário, devido a nova segregação de massas.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto

Handwritten signatures in blue ink:
PLM
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



São João Prev
Juntos mantendo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



de Previdência, referente ao mês de novembro de 2019. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


Clonei Borges de Carvalho
Presidente


Luis Carlos Evaristo
Membro


Amélia Aparecida Guerreiro
Membro


Thárcio de Lucas M. Azevedo
Membro


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária


José Roberto Felipe
Suplente